

Decreto nº 2.241, de 26 de novembro de 2008.

Declara como de Utilidade Pública a Sociedade Cultural Theatro São João e dá outras providências.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.956, de 05 de outubro de 2000,

CONSIDERANDO que a entidade a muitos anos vem prestando relevantes serviços ao desenvolvimento cultural da comunidade,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública a “Sociedade Cultural Theatro São João”, Entidade sem fins lucrativos com sede neste Município, na Rua Sete de Setembro, nº 1.680, inscrito no CNPJ sob nº 97.840.573/0001-65, com estatutos sociais registrados no Ofício dos Registros Públicos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-1, às folhas 02, sob número 2, da Comarca de Taquari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos